



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
FUNDO DE DES. EDUCAÇÃO E VLZ. DO MAGISTÉRIO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARCIA DE SOUSA LEITE, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CASULO NILMA ASSAD, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DO MUNICIPIO DE BONITO/PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RAFAEL DE AGUIAR MENDOÇA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BONITO - PA, 05 de Janeiro de 2023
MANOEL NONATO Assinado de forma digital
PINHEIRO DE por MANOEL NONATO
SOUSA:22681833272 PINHEIRO DE
MANOEL NONATO PINHEIRO DE SOUSA
Secretario Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL